REQUERIMENTO Nº 05/2009.

Aprovado por 8 X 0.
Em 11 / 02 / 2009
- Presidente -

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, seja formulado Voto de Pesar à família da Srª Maria Amanda de Carvalho, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 27.12.2008, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A Srª. Maria Amanda era membro da tradicional família florestana – família Carvalho. Por conseguinte, filha dos saudosos Florentino Alves de Carvalho e Amanda Alves de Carvalho. Era casada com o Sr. Lucas Alves de Carvalho, com o qual constituiu família. São seus filhos: Mário Lucas de Carvalho e Marineide Maria de Carvalho – aos quais deixou um legado admirável, que não poderia ser diferente, uma vez que D. Maria Amanda junto com seu esposo, eram exemplo de união perfeita, de retidão de caráter, enfim, de uma educação baseada nos mais relevantes princípios religiosos e éticos que uma família pode herdar dos seus pais e deixar para seus filhos.

Além de ser excelente esposa e mãe, de fácil relacionamento, era amiga de todos, além de dona de casa exemplar – ofício que herdou de sua mãe, quando residia no Fazenda Campos Bons, neste Município – lugar onde nasceu e cresceu, até casar-se e passar a residir em nossa cidade. A partir daí, passamos a usufruir de sua amizade e companhia; o que foi uma grande satisfação para todos nós, os seus amigos.

Hoje, sua ausência material nos deixa triste, porém, pessoas como ela jamais serão esquecidas e, certamente, estarão sempre protegidas ao lado de nosso Pai.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento aos seus familiares, na pessoa de seu esposo – Lucas Alves de Carvalho, residente na Rua Francisco Aureliano de Sá e de seus filhos – Mário Lucas e Marineide,

também residentes nesta cidade, bem como seus irmãos Antônio Florentino de Carvalho, esposa e filhos; João Florentino de Carvalho, esposa e filhos; Manoel Florentino de Carvalho e filhos; Maria Eponina de Carvalho, Claudionor Florentino de Carvalho, e, particularmente, ao nobre colega Vereador Jarbas Florentino de Carvalho, com assento nesta Casa.

Solicito dos meus pares, aprovação para este Requerimento.

Plenário, 11 de fevereiro de 2009.

Flávio Nunes Novaes
Vereador